

PORTARIA Nº 967/2016

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **GIZELE RIBEIRO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a contar de 03 de março de 2016, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **GIZELE RIBEIRO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 79210323-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º028.442.609-18, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2075/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda